



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



DECRETO Nº 073/2023
De 27 de novembro de 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A OBRA DE DESASSOREAMENTO DO RIO ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, desde o dia 04 de outubro de 2023 ocorrem fortes chuvas constantes em todo o território Municipal, provocando estragos e alagamentos locais, com a situação agravada entre os dias 15 a 17 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em decorrência dos referidos eventos ocorreram enxurradas com alagamentos que comprometeram e danificaram diversos locais no Município, em especial na área central, onde o Rio Antunes encontra-se assoreado, sendo um agravante para que o alagamento em residências e no comércio local aconteça, gerando prejuízos sociais e materiais;

CONSIDERANDO os decretos nº 056/2023 e nº 071/2023, que declararam situação de emergência no Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 298/2023, que declarou situação de emergência no território Catarinense, incluindo neste o Município de São José do Cerrito/SC;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública e em situação de emergência, como medida preventiva de contenção de cheias, o desassoreamento de parte do Rio Antunes, que corta a área central do Município de São José do Cerrito/SC, trecho compreendido entre a



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

Rua João Esmério da Silva até a Rua Laudelino de Souza Medeiros, com extensão de aproximadamente 1.075 (hum mil e setenta e cinco) metros.

Art. 2º. O desassoreamento mecanizado ou manual da área do Rio Antunes descrita no artigo anterior, de interesse público, tem como objetivo a limpeza e aprofundamento deste.

Art. 3º. O objetivo específico consiste na limpeza das margens para melhor fluxo de água e proteção do leito dos ribeirões.

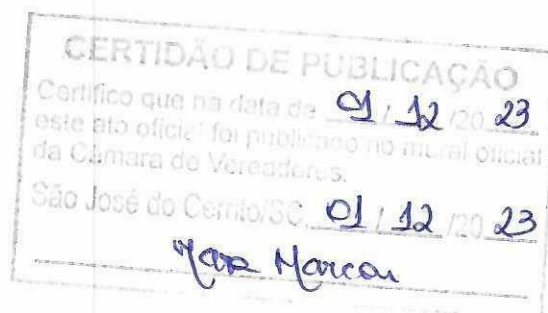
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 28 de novembro de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Recebi em 01 / 12 / 2023
Protocolo 2525
Pag. 45V/B


Maria Marcão
Agente Administrativo





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC



São José do Cerrito, 01 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO DE VISITA

Considerando o evento ocorrido entre os dias 15 a 17 de novembro de 2023, que ocasionou alagamento em diversas localidades e área urbana, tendo em vista que o evento durou 3 dias, chovendo aproximadamente 275mm., aumentando os níveis dos rios, riachos e bueiros e causando o transbordamento dos mesmos.

O Setor de Engenharia juntamente com a Defesa Civil do Município de São José do Cerrito, neste dia 21 e 28 de novembro de 2023 fizeram um levantamento in loco para os fins de verificar os locais onde houveram fortes pontos de alagamentos devido as chuvas que atingiram a área urbana do Município. A situação aponta que a dragagem do Rio Antunes que corta o Município de São José do Cerrito é obra urgente e de prevenção, haja vista que a ocorrência de fortes chuvas poderá alagar as vias públicas e residências situadas no entorno.

Desta forma conclui-se que faz se necessária a manutenção do todo o trajeto do Rio Antunes, visando desassorear o mesmo, expandindo as encostas do mesmo nos locais que forem possíveis, sem comprometer sua estrutura, bem como aprofunda-lo, nos seus aproximadamente 1.074,60 metros de extensão, tendo seu início no bairro Centro, rua João Esmério da Silva e finalizando a rua Laudelino de Souza Medeiros.

Nestes termos,

**RUAN CARLOS
FERREIRA DE
FREITAS:079282729
54**

Assinado de forma digital
por RUAN CARLOS FERREIRA
DE FREITAS:07928272954
Dados: 2023.12.01 11:34:07
-03'00'

**RUAN CARLOS FERREIRA DE
FREITAS**
Engenheiro Civil

Guatavo M Santos
GUSTAVO MARCON DOS SANTOS
Coordenador de Defesa Civil